

Aprovação na parte escolar do mestrado em Economia, FEP, Universidade do Porto, 1989;
Licenciatura em Economia, FEP, Universidade de Porto, 1974.

Funções actuais:

Consultora na CCRN — Projecto Norte 2015;
Investigadora do CEIS-FEC — Universidade de Coimbra;
Integra o Observatório Português de Sistemas de Saúde — OPSS;
Professora auxiliar no ISSSP;
Professora convidada da ESSUA — Universidade de Aveiro;
Docente no mestrado em Gestão e Administração da Saúde da FMP/ICBAS — Universidade do Porto e no mestrado em Economia e Gestão em Saúde, FEC — Universidade de Coimbra;
Integra o conselho fiscal da APES — Associação Portuguesa de Economia da Saúde.

Funções anteriores:

Assessora na CCRN;
Docente no curso de pós-graduação para Médicos, Universidade Católica e Ordem dos Médicos;
Integrou a comissão coordenadora do doutoramento em Ciências de Serviço Social, ISSSP/Universidade do Porto;
Integrou a equipa do projecto de avaliação dos hospitais — INA;
Integrou o conselho de administração da ARS Norte, 1999-2000;
Integrou o conselho de administração da Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanha, 1996-2002;
Integrou a direcção da APES;
Membro da comissão de fiscalização da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto, 1998-2004;

Membro das seguintes associações profissionais:

Associação Portuguesa de Economistas — APEC — Lisboa;
Associação Portuguesa de Economia da Saúde — APES — Lisboa;
IHEA — International Health Economic Association.

Despacho n.º 15 941/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa a licenciada Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais, filha de José Augusto Tavares Horta de Oliveira e de Maria Isabel da Cruz Dias, nasceu em Coimbra em 7 de Maio de 1951.

Concluiu a licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1976, com a classificação final de 14 valores.

Concluiu o internato complementar de Imuno-Hemoterapia em 1987, nos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), com a classificação de 18,4 valores.

Efectuou concurso de provimento para assistente hospitalar, em Junho de 1989, com a classificação de 19 valores, passando a integrar o quadro orgânico do serviço de imuno-hemoterapia dos HUC, por opção, em regime de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas semanais.

Concurso de provimento de chefe de serviço de imuno-hemoterapia, em Novembro de 1999, com a classificação de 19 valores.

Responsável do sector de aférese e criobiologia da Unidade de Terapia Celular dos HUC desde a sua criação, em Fevereiro de 1996 até 2003, data em que assume a sua coordenação.

Outras actividades:

Responsável do serviço de imuno-hemoterapia dos HUC (1992-1994);
Estágio na área da biologia molecular e transplantação, no Centro de Histocompatibilidade do Centro, de Maio de 1994 a Fevereiro de 1996;
Directora do Centro de Histocompatibilidade do Centro, em regime de substituição, de Novembro de 2001 a Maio de 2002;
Orientadora de formação do internato complementar de Imuno-Hemoterapia;
Membro de diversas comissões técnicas;
Membro da direcção do Colégio de Imuno-Hemoterapia da Ordem dos Médicos desde 1994;

Competência em gestão dos serviços de saúde da Ordem dos Médicos;

Autora e co-autora de mais de 90 comunicações apresentadas em diversas reuniões científicas em Portugal e no estrangeiro. Seis trabalhos publicados;

Frequentou vários cursos de pós-graduação;

Participação em 30 júris de concursos médicos.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Rectificação n.º 1259/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6349/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «Dr. Jorge Alberto Cerqueira Monjardino, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral» deve ler-se «Dr. Jorge Augusto Cerqueira Monjardino, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral».

8 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital Distrital de Águeda

Deliberação n.º 994/2005. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o conselho de administração, conforme deliberação de 6 de Junho de 2005, delega competências, com a faculdade de subdelegação, para a prática dos seguintes actos:

1 — No presidente do conselho de administração e director clínico, Dr. Pedro Manuel Simões de Carvalho:

- Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal médico;
- Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal médico e técnico de saúde, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar dispensas do pessoal médico e técnico de saúde, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- Propor a admissão do pessoal médico e técnico de saúde necessário ao normal funcionamento dos serviços;
- Homologar as avaliações de desempenho do pessoal médico e técnico de saúde, quando não intervenha como avaliador;
- Autorizar previamente as escalas do pessoal médico e técnico de saúde com trabalho em regime de turnos;
- Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do Hospital.

A presente delegação produz efeitos a 17 de Novembro de 2003, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 — Na vogal executiva Dr.ª Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques:

- Propor a admissão do pessoal do regime geral necessário ao bom funcionamento dos serviços;
- Autorizar as comissões de serviço do pessoal do regime geral;
- Homologar as avaliações de desempenho do pessoal do regime geral, quando não intervenha como avaliador;
- Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal do regime geral, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar dispensas de pessoal do regime geral, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar previamente as escalas do pessoal do regime geral com trabalho em regime de turnos;
- Autorizar a atribuição do abono familiar nos termos da lei;
- Autorizar a realização de despesas com bens e serviços, até ao limite de € 500, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- Autorizar a realização de despesas de simples conservação e reparação e beneficiação das instalações e do equipamento, até ao limite de € 500, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- Autorizar a realização de despesas com bens do imobilizado, até ao limite de € 500;
- Autorizar a abertura de procedimentos, relativos às despesas referidas nas alíneas g), i) e j), de valor superior aos referidos nas referidas alíneas;